



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 145/ CSJT.GP.SE, DE 4 DE AGOSTO DE 2008.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

**RESOLVE:**

Retificar o item n.º 5 do ATO.CSJT.GP.SE. Nº 142, de 4 de agosto de 2008, onde se lê: "... da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho", leia-se: "... da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho".

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**